



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 54 /2023

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ouro Branco nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol Feminino a serem realizados nos dias 24/07 e 02/08 do ano corrente e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado o horário de funcionamento de 13h às 18h nos dias 24 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023 em razão dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino, sendo obrigatória a presença de todos os servidores, independentemente do turno a que pertencem, no horário assinalado.

Art. 2º – Os servidores com carga horária de 4 hrs, deverão comparecer de 13h às 16 h.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

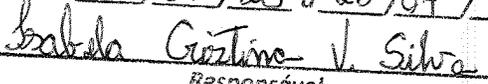
Ouro Branco/MG, 21 de julho de 2023.


Nilma Aparecida Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 21/07/23 a 28/07/23


Responsável